



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23264.001378/2022-49

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

Processo: 23264.001378/2022-49

Interessado: NAPNE - NEABI - COMISSÃO EGRESSOS - INCUBADORA DE EMPRESAS

## RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

### NAPNE

NOME	SITUAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO	DEFERIDA
ANA ALICE ANDRADE SOARES	DEFERIDA
MARIA KELVA DO CARMO	DEFERIDA
KENNEDY LOBO DE SOUSA	DEFERIDA

### NEABI

NOME	SITUAÇÃO
MARIA LEILIANE PEREIRA	DEFERIDA
ANTÔNIA NATÁLIA PEDRO	DEFERIDA
ALINE BRITO DE LIMA	DEFERIDA

### EGRESSOS

NOME	SITUAÇÃO
MARIA SUZANE DOS SANTOS	DEFERIDA
MARIA TALITA SAMPAIO	DEFERIDA

### INCUBADORA DE EMPRESAS

NOME	SITUAÇÃO
ALEXANDRE FREITAS BATALHA	DEFERIDA
BIANCA NASCIMENTO ARAÚJO	DEFERIDA
ANTÔNIA KARINA ROCHA DE ANDRADE	DEFERIDA
MARIA TALIA SAMPAIO	INDEFERIDA - inscrição fora do prazo

Comissão de seleção:

Marcela da Silva Melo  
Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais

Diego Antônio Alves de Sousa  
Coordenadora NAPNE

Catarina Angélica Antunes da Silva Rebouças  
Coordenadora NEABI

Maria Elisângela de Sousa  
Coordenadora INCUBADORA

Tarcísio José Domingos Coutinho  
Coordenador EGRESSOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Coordenador(a) de Extensão e Relações Empresariais - Campus Acaraú**, em 21/06/2022, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisangela de Sousa, Responsável pela Incubadora de Empresas - Campus Acaraú**, em 21/06/2022, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Angelica Antunes da Silva Reboucas, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 21/06/2022, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Jose Domingos Coutinho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/06/2022, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Antonio Alves de Sousa, Coordenador(a) do NAPNE**, em 21/06/2022, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3839538** e o código CRC **1EF68FEA**.